

## ATA DA 114ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, às dezesseis horas, no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença dos Excelentíssimos Senhores José Demóstenes de Abreu, Presidente, João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral, Angélica Barbosa da Silva, membro e Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária. Constando também a presença dos Excelentíssimos Senhores Clenan Renaut de Melo Pereira, César Augusto Margarido Zaratín, Elaine Marciano Pires, Miguel Batista de Siqueira Filho, Daniel Ribeiro da Silva e demais servidores. Verificada a presença de todos os membros, o Presidente proferiu as seguintes palavras: **“Sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos a Secretária fez a leitura da ATA da 058ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, passou o senhor Presidente à leitura das matérias incluídas em pauta para discussão e deliberação na ordem do dia, versando sobre as indicações aos cargos colocados em Promoção constantes dos Editais nºs 10, 11 e 12, publicados no Diário Oficial nº 2.096, de 31 de janeiro de 2006. Não tendo sido recebidas quaisquer impugnações, reclamações ou desistências, passou o Colegiado à apreciação acerca da indicação para Promoção aos cargos de **10º, 11º e 12º Procurador de Justiça**, pelos critérios de **Antiguidade, Merecimento e Antiguidade**. Em discussão e votação a indicação para provimento por **Promoção**, ao cargo de **10º Procurador de Justiça**, pelo critério de **antiguidade**, pela Presidência foi proclamado o seguinte resultado: Satisfeitas as exigências legais, foi indicado, por unanimidade, o Doutor **CÉSAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATÍN**, candidato mais antigo dentre os inscritos. Em discussão e votação as indicações para provimento por **Promoção**, pelo critério de **merecimento**, ao cargo de **11º Procurador de Justiça**, sendo iniciada a votação por ordem inversa de antiguidade, Doutor João Rodrigues Filho, indica para o **primeiro escrutínio**, justificando seu voto: “Determina o artigo 61 inciso V, da Lei 8.625, LONMP, no que foi seguido pela Lei Complementar Estadual nº 12/96, em seu art. 131 § 1º, que serão examinados em primeiro lugar os nomes dos remanescentes da lista anterior. A lista anterior foi formada pelos Doutores César Augusto Margarido Zaratín, Ricardo Vicente da Silva e Marco Antônio Alves Bezerra. Os dois primeiros já foram promovidos, restando a ser analisado o nome do Doutor Marco Antônio. Pelos critérios de desempenho, produtividade e presteza, do relatório da Corregedoria, tem-se que o candidato obteve a maioria de conceitos entre ótimo e bom; já figurou uma vez na lista de promoção e apresenta curso de especialização, além de estar cursando o mestrado, inclusive com autorização deste Conselho. Diante de tais ponderações voto, em primeiro escrutínio, no Dr. Marco Antônio Alves Bezerra, para o cargo de Procurador de Justiça na vaga a ser promovida por merecimento”. O voto, inclusive com sua justificativa, foi acolhido à unanimidade. Para o **segundo escrutínio**, Doutor João Rodrigues Filho, justificou seu voto nos seguintes termos: “Pelos critérios já mencionados, quando do voto anterior, indico para compor a lista o nome da Doutora Elaine Marciano Pires, pois dos conceitos obtidos, total de 34, 29 foram ótimo e bom. Possui dois cursos de especialização, além de já ter figurado em lista anterior”. Sendo voto acompanhado à unanimidade. Para o **terceiro escrutínio**, Doutor João Rodrigues Filho, justificando seu voto: “Considerando a operosidade e dedicação ao exercício do cargo, e a presteza e segurança demonstradas, conforme se verifica dos conceitos obtidos nas inspeções permanentes efetuadas pelos procuradores de Justiça e nas correições, onde em 24 avaliações teve 22, com os conceitos ótimo e bom, voto no nome do Doutor Marcelo Ulisses Sampaio para compor a lista de promoção ao cargo de 11º Procurador de Justiça”. Voto acompanhado pela Doutora. Leila da Costa Vilela Magalhães. A justificativa do voto para o terceiro escrutínio da Doutora Angélica Barbosa da Silva foi: “Por não existir regulamentação sobre a emissão de conceitos

pelos Procuradores de Justiça, tais como: quais peças estarão sujeitas a apreciação, qual critério para aferir conceitos aos membros que estão oficiando em Procedimentos orais, em Assessoria Especial, Promotores Corregedores, entendo que dentre os candidatos inscritos ocorre um empate técnico. Por este motivo para proferir meu voto levo em consideração os critérios objetivos, ter integrado a lista de merecimento anterior, curso de especialização e antiguidade na carreira. Analisando os candidatos inscritos observo que a Doutora Maria Cotinha Bezerra Pereira em relação aos demais candidatos se destaca por ter integrado lista anterior de merecimento, possuir curso de especialização e, na seqüência, ser a candidata mais antiga na carreira”. Voto acompanhado pelo Doutor José Demóstenes de Abreu. Configurado o empate no terceiro escrutínio entre os Doutores Marcelo Ulisses Sampaio e Maria Cotinha Bezerra Pereira, em consonância com o que preceitua a segunda parte do artigo 132, da Lei Complementar nº 12/96, a Doutora Maria Cotinha foi indicada para preencher a vaga, por contar com melhor posição na antiguidade. A composição da lista tríplice, apurada nos três escrutínios, foi a seguinte: **Marco Antônio Alves Bezerra, Elaine Marciano Pires e Maria Cotinha Bezerra Pereira**. O Presidente declarou promovido, para o cargo de 11º Procurador de Justiça pelo critério de merecimento, o Doutor **MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**. Em discussão e votação a indicação para provimento por **Promoção**, ao cargo de **12º Procurador de Justiça**, pelo critério de **antiguidade**, pela Presidência foi proclamado o seguinte resultado: Satisfeitas as exigências legais, foi indicada, por unanimidade, a Doutora **ELAINE MARCIANO PIRES**, candidata mais antiga dentre os inscritos. Em seguida foi feita a distribuição dos Autos: **025/2005** – Procedimento Administrativo nº 001/05 - **Relator:** Doutor João Rodrigues Filho, Autos: **026/2005** – Peças de Informação – **Relator:** Doutora Angélica Barbosa da Silva, Autos: **028/2005** – Processo Administrativo nº 1242/01 – **Relator:** Doutora Leila da Costa Vilela Magalhães e Autos: **030/2005** – Procedimento Preliminar nº 002/05 – **Relator** Doutor José Demóstenes de Abreu. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu \_\_\_\_\_, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que após de lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu  
Presidente

João Rodrigues Filho  
Membro

Angélica Barbosa da Silva  
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães  
Secretária